

DECRETO

Nº 7607/2019

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7227/2018 e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 7227/2018, de 16 de junho de 2018, que dispõe sobre a requisição temporária dos bens móveis, utensílios, insumos e Recursos Humanos da G & T Cozinha Industrial Ltda. vinculado ao Contrato Administrativo nº 2016SEDUC055 para funcionamento emergencial, por si ou por terceiro por prazo certo ou indeterminado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito